



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº

771/2º

Em 20 de novembro de 2023.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
em 21 de novembro de 2023
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE c/c Secretaria de Saúde, A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DISPOSTO NA PORTARIA MS/GM Nº 1.733, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DISPOSTO NA PORTARIA MS/GM Nº 1.733, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.733 de 03 de novembro de 2023 credencia os municípios e o Distrito Federal e seus respectivos estabelecimentos de saúde da Atenção Primária à Saúde, ao incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde instituído por meio da Portaria MS/GM nº 1.105, de 15 de maio de 2022.

Considerando que, conforme o anexo da Portaria supracitada, a cidade de Garanhuns está credenciada ao incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação de ações de atividade física, senão vejamos:

PE	GARANHUNS	260600	3002624	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	6650317	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	7570732	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	3002594	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	7545819	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	5683262	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	5246903	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	5683173	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	GARANHUNS	260600	3019888	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Considerando que Garanhuns precisará, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 1º, observar os critérios estabelecidos no § 1º, do art. 1º, da Portaria SAPS/MS nº 47, de 19 de dezembro de 2019, **sob pena de suspensão da transferência financeira.**



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Considerando que incentivo de Atividade Física (IAF), fortalecerá e ampliará essas práticas na atenção primária, ao viabilizar a contratação de profissionais de educação física; a aquisição de materiais de consumo; e a qualificação de ambientes relacionados à atividade física.

Considerando que, caso sejam atingidas as metas estabelecidas, a implementação do adicional é um repasse do Governo Federal aos municípios e DF.

Considerando que é imprescindível a implementação imediata, haja vista que a categoria profissional deve ser respeitada e valorizada.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Foi anunciado neste mês, por meio da Portaria GM/MS Nº 1.733 de 03 de novembro de 2023, que nosso município está credenciado a receber incentivo financeiro federal de custeio, destinado à implementação de ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde instituído por meio da Portaria MS/GM nº 1.105, de 15 de maio de 2022.

Garanhuns poderá oferecer atividades físicas gratuitas, UBS e Postos de Saúde estarão aptos a receberem investimento do Ministério da Saúde, mas para isso precisará, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 1º, observar os critérios estabelecidos no § 1º, do art. 1º, da Portaria SAPS/MS nº 47, de 19 de dezembro de 2019, sob pena de suspensão da transferência financeira.

O repasse financeiro ocorrerá direto do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, com variações entre R\$ 500 e R\$ 2.000 por mês, a depender da modalidade do estabelecimento de saúde e da produção das ações.

Tais ações buscam promover a saúde e a qualidade de vida da população, além de prevenir e melhorar o cuidado das pessoas com doenças e condições crônicas, mediante o estímulo e a inserção de um estilo de vida mais saudável e ativo.

As gestões estaduais e municipais têm autonomia para organizar as ações de promoção da atividade física de acordo com as demandas do território.

Ante o exposto, peço a aprovação dos novos pares para aprovação deste tão importante requerimento.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo O.P. 501 e O.W. 1350 em 11/12/23 Llorana Moraes